



Câmara Municipal de Vereadores
SALDANHA MARINHO - RS

" RESOLUÇÃO Nº 061/91 "

REVISA À REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ver. JANDIR CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais;
FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

- Artº. 1º - Fica revisado para Cr\$ 26.025,49 (Vinte e seis mil, vinte e cinco cruzeiros e quarenta e nove centavos) os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Saldanha Marinho, RS, à partir de 1º de fevereiro de 1991.
- Artº. 2º - As despesas decorrentes da presente resolução por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal.
- Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação com efeitos retroativos à 1º de fevereiro de 1991.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, FEVEREIRO/26/1991.

Ver. Jandir Carlos Damiani - PRESIDENTE.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALTER NEUWALD CASTELLI
Dir. Geral Expediente.